

Nº 68

Abertura
externa e
integração
no Cone Sul

Pedro da
Motta Veiga

Abril de 1992

TEXTO PARA DISCUSSÃO

(*)

ABERTURA EXTERNA E INTEGRAÇÃO NO CONE SUL

PEDRO DA MOTTA VEIGA

ABRIL/1992

(*) Diretor Geral da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior

I N D I C E

I - INTRODUÇÃO	1
II - REFORMA COMERCIAL E INTEGRAÇÃO NO CONE SUL	3
II.1 - A "Abertura" Comercial nos Países da Sub-Região	3
II.2 - O Processo de Integração: Breve Descrição	9
III - RUMO A UM MODELO "ABERTO" DE INTEGRAÇÃO	17
IV - CONCLUSÕES	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	26

I - INTRODUÇÃO

As experiências latino-americanas em processos de integração tiveram em comum o fato de serem implementadas de forma subordinada às estratégias nacionais de industrialização por substituição de importações. Embora esta subordinação esteja na origem das dificuldades que os processos de integração enfrentaram no continente, ela contribuiu para consolidar a idéia de que integração se confunde com o binômio preferências comerciais - políticas oficiais de promoção de complementariedades intra-setoriais. Enquanto as preferências comerciais constituíam uma espécie de "exceção" à regra da proteção elevada e generalizada à produção doméstica, as políticas de promoção de complementariedades industriais eram vistas como uma "extensão" do gerenciamento setorializado das políticas industriais aplicadas a nível nacional.

O processo de integração econômica entre Argentina e Brasil se inicia, na metade da década de 80, fortemente marcado por este paradigma desenvolvimentista da integração. A partir do final da década, o aprofundamento das reformas comerciais liberalizantes em ambos países e a mudança na metodologia da integração - com a adoção de um mecanismo linear, automático e universal de desgravação tarifária entre os países - sinalizam o deslocamento do eixo do processo de integração e a emergência de um novo paradigma, que se pretende compatível com o redirecionamento das políticas econômicas domésticas da Argentina e Brasil e com as tendências internacionais na área da gestão das políticas de comércio e de integração econômica.

Esta mudança gerou uma série de interrogações sobre a funcionalidade do processo de integração que, em 1991, passou a incluir também o Uruguai e o Paraguai, dando origem ao Mercosul. A simultaneidade entre o processo de integração e a liberalização comercial generalizada empreendida pelos países do Mercosul leva alguns autores a ressaltar a probabilidade de que se consolide um

modelo de integração "comercialista", o que corresponderia à subordinação do processo de integração à abertura unilateral. "em que predominam as vantagens comparativas estáticas e formas de especialização inter-setorial" (Porta, 1991a). Neste cenário, dilui-se a relevância estratégica do projeto Mercosul na redefinição do padrão de inserção internacional das economias da sub-região e na emergência e consolidação de um novo modelo de desenvolvimento.

O fato de que os processos de regionalização ora em curso em todo o mundo não se baseiem essencialmente em preferências tarifárias e sejam compatíveis com a manutenção de baixos níveis de proteção na fronteira em relação a terceiros países levanta, no entanto, algumas dúvidas quanto à validade das teses que, implicita ou explicitamente, se referem ao paradigma desenvolvimentista para avaliar os processos de integração. A funcionalidade da integração, nos processos em curso, não parece fundamentar-se no binômio referido no início desta seção, nem a nível teórico, nem a nível da prática de política econômica.

O presente trabalho objetiva discutir estas questões, partindo, na Seção II, de uma descrição, tanto das transformações por que passaram as políticas comerciais da Argentina e do Brasil (e, adicionalmente, do Uruguai) a partir de meados da década de 80, quanto do processo de integração que se inaugura naquele momento entre os dois países grandes da sub-região. Em seguida (Seção III), discutem-se as relações entre reforma do regime de comércio e processo de integração no Cone Sul, buscando identificar os issues de política capazes de conferir funcionalidade à integração em um modelo "aberto" que tende a se consolidar: na ausência de preferências tarifárias significativas e de estímulos à coordenação macroeconômica, trata-se de identificar os eixos através dos quais a integração pode não somente avançar, mas também contribuir ativamente para a superação da crise da industrialização nos países membros do Mercosul. Finalmente, na Seção IV são apresentadas as conclusões do trabalho.

II - REFORMA COMERCIAL E INTEGRACAO NO CONE SUL

III.1 - A "Abertura" Comercial nos Países da Sub-Região

A análise das políticas comerciais adotadas pelos países da sub-região na década de 70 - e especialmente após o primeiro choque do petróleo - permite identificar, já naquele momento e através das respostas contraditórias que Brasil e Argentina deram à crise, as primeiras manifestações das "enormes dificuldades - econômicas e políticas - para ajustar uma estratégia de substituição de importações que esteve vigente por mais de quatro décadas" naqueles dois países. (Bouzas e Keifman, 1987).

Enquanto o Brasil aliava às restrições tarifárias e não-tarfírias crescentes às importações a adoção de um agressivo programa de incentivos fiscais e creditícios às exportações, a Argentina adotava, a partir de 1976, uma "política de abertura indiscriminada" (Lucángeli, 1989), que combinou a desarticulação das restrições quantitativas às importações e a redução acelerada de tarifas com vistas a aumentar a capacidade de competição dos produtores domésticos e a reduzir pressões inflacionárias: os resultados concretos deste experimento foram uma forte sobrevalorização cambial e um processo de "desubstituição de importações" que comprometeria o desempenho da indústria argentina nos anos 80 (Bouzas e Keifman, 1987).

No Uruguai, ensaiou-se uma "abertura exportadora" com o mercado doméstico protegido e com base em um "modelo brasileiro" de subvenção generalizada às exportações não-tradicionais. A diferença do Brasil, no entanto, tal estratégia não esteve articulada ao aprofundamento do processo de substituição de importações, tendo se desenvolvido exclusivamente a partir da base industrial já implantada. Seu esgotamento levou à adoção, em 1978, de uma política ortodoxa de estabilização e de liberalização que, entrou em colapso com a crise da dívida, em 1982.

Com a eclosão destas, as políticas comerciais voltam-se essencialmente para o objetivo de produzir o equilíbrio no balanço de pagamentos, recorrendo, num primeiro momento, à imposição de restrições quantitativas e para-tarifárias e, no caso de Argentina e Uruguai, à suspensão dos programas de redução tarifária. As evidências de esgotamento da capacidade de financiamento do Estado, aliadas à prioridade concedida ao pagamento do serviço da dívida externa, levaram, no Brasil, à substituição da política de incentivos fiscais e creditícios à exportação por uma política ativa de desvalorização cambial. Também na Argentina, a gestão da política comercial voltou-se prioritariamente para o "ajuste da economia às novas condições externas", determinando fortes desvalorizações reais da moeda nacional (Iglésias, 1991).

Em meados da década, evidenciam-se os efeitos desestabilizadores gerados pela submissão de toda a dinâmica de reprodução macroeconômica à lógica do ajustamento externo via balança comercial: a aceleração inflacionária e o esgotamento fiscal do Estado traduzem tais efeitos, amplificados pelo recrudescimento do conflito distributivo que acompanha a transição para regimes democráticos nos países da sub-região (Fanelli, Frenkel, Rosenwurcel, 1990; Motta Veiga, 1990).

Da prioridade concedida ao setor externo, passa-se à gestão do imperativo de estabilização doméstica a golpes de choques heterodoxos que incluem, entre seus ingredientes, o objetivo de minimizar os efeitos inflacionários das desvalorizações cambiais. No caso do Brasil, isto significou sacrificar a "estabilidade e o nível de paridade real" que se vinha assegurando ao longo da década de 70 e da primeira metade dos anos 80 (Iglesias, 1991), gerando, principalmente a partir de 1988, uma forte deterioração dos determinantes macroeconômicos da competitividade internacional do país (Bonelli, 1992).

No lado da política comercial, a Argentina ensaiou uma "abertura

"exportadora" e, em ambos países, perdurou até 1988 a estrutura de proteção montada para o ajuste externo posterior à eclosão da crise da dívida. Os níveis de proteção nominal médios eram, em 1985, sensivelmente superiores no Brasil, do que na Argentina (51% contra 27%, respectivamente) e, em ambos países, as restrições quantitativas aplicavam-se a uma grande parte da pauta de importações. No Brasil, uma complexa combinação de tarifas elevadas e de regimes especiais de importação - sob os quais as compras externas obtinham isenção de impostos - conferia ao controle administrativo e descentralizado das importações um papel central na gestão do balanço de pagamentos (Kume, 1988).

Na Argentina, a reforma tarifária implementada em 1988 elimina a sobretaxa fiscal de 15% introduzida com o Plano Austral, reduz os níveis tarifários e "restabelece a prerrogativa da Secretaria de Comércio para estabelecer exceções nas importações de bens de capital com base em uma avaliação por projeto" (Porta, 1991b). Com o agravamento da crise macroeconômica, o novo governo introduz, a partir de 1989, uma série de modificações no regime de comércio destinadas a reduzir as disparidades entre preços internacionais e domésticos, subordinando a política comercial aos objetivos anti-inflacionários: as restrições não-tarifárias praticamente desaparecem, reduzem-se os níveis tarifários e, apesar das oscilações decorrentes dos sucessivos planos de estabilização, passa-se de uma média nominal de 26%, em outubro de 1989, a 11,8%, no final de 1991 - quando a segunda reforma tarifária aplicada no quadro do plano de convertibilidade estabeleceu três níveis tarifários permanentes: (5, 3 e 22%) e um nível especial (transitório) de 35% .

No Brasil, as reformas introduzidas em 1988, a nível das políticas industrial e tarifária, embora produzam uma nova diminuição das tarifas nominais médias (de 51% para 37%) e reduzam a parcela redundante das tarifas, mantêm praticamente inalterados os regimes especiais de importação - o que exigia a manutenção do controle administrativo de importações por um número crescente de agências governamentais (Funcex, 1992) - e

fazem da isenção dos impostos de importação o principal incentivo para a retomada dos investimentos no marco da chamada Nova Política Industrial.

Argentina e Brasil abordam o final da década, portanto, em meio a uma grave crise macroeconômica que incentiva o uso da taxa de câmbio nominal como fator de estabilização de expectativas - gerando uma tendência recorrente à sobrevalorização e à volatilidade da taxa real. Embora os dois países apliquem políticas comerciais liberalizantes, a velocidade das mudanças nesta área de política é muito maior na Argentina do que no Brasil, atestando que "a incorporação de critérios inerentes ao paradigma liberal" nos dois países "revele consideráveis diferenças fundadas nas tradições dominantes em cada país" (Ferrer, 1991).

Na Argentina, à liberalização comercial atribuiu-se, nos anos recentes, importante papel enquanto componente do processo de estabilização macroeconômica. No Brasil, somente a partir de 1990, com a mudança de governo, alterações substanciais são introduzidas no regime de comércio, com a eliminação da lista de produtos cuja importação se encontrava proibida, de regimes especiais de importação e de restrições administrativas e com a definição de um cronograma de reduções tarifárias a ser aplicado entre 1991 e 1994, quando a moda das tarifas atingiria 20%, com um mínimo de zero e um máximo de 40%. Portanto, evidencia-se que, no Brasil, a vinculação entre liberalização comercial e políticas anti-inflacionária é muito menos imediata do que na Argentina, da mesma forma que a gestão recente das políticas cambiais dos dois países revela que os esforços brasileiros de estabilização não levaram à eleição da taxa de câmbio nominal como "âncora" dos preços domésticos - tal qual ocorreu na Argentina. No Brasil, a substituição do regime cambial baseado em um sistema de crawling peg por um regime de flutuação administrada tem impedido que se atribua à taxa de câmbio nominal aquela função, permitindo um instável compromisso entre objetivos de controle inflacionário - ainda que em patamares elevados - e

de manutenção de uma posição comercial superavitária.

Na política de exportação, também a evolução recente aponta para discrepâncias entre Brasil e Argentina. Quando esta última eliminou alguns gravames fiscais que oneravam as vendas externas (taxa de estatística, por exemplo), basicamente buscando compensar o viés anti-exportador do plano de convertibilidade adotado em abril de 1991, assiste-se no Brasil a uma remontagem da política de exportação e, em especial, da política de financiamento oficial às exportações — embora com um componente de subsídio implícito muito inferior àquele praticado nos anos 70.

Em que pesem estas discrepâncias a nível de regime de comércio e de câmbio — passíveis de gerar significativas tensões no processo de integração — as grandes tendências das reformas liberalizantes implementadas por Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil no final da década "demonstram (não só) que não existe incompatibilidade entre as trajetórias de proteção" destas economias (ver Quadro I) mas ainda que as estruturas de proteção dos dois sócios grandes do Mercosul — apesar das diferenças em nível — apresentam importantes semelhanças. De fato, é possível constatar que "Argentina e Brasil fixaram seus níveis tarifários considerando o tipo de bem, a importância do abastecimento interno e o grau de fabricação das mercadorias", dai resultando "uma escalada tarifária que incide nos incentivos referidos especificamente às atividades cuja produção compete com as importações" (Berlinski, 1991)⁽¹⁾.

(1) Cf. Machado (1991), "setores considerados sensíveis, como os de bens de capital, prod. químicos, mat. de transporte e prod. da indústria eletrônica terão, em 94(...), médias tarifárias bastante semelhantes"

Quadro 1

Instrumentos da Política de Importações:

9 de junho, 1992, Uruguai, Brasil e Paraguai

		Argentina	Uruguai	Brasil	Paraguai
Tarifas	- média	11,77%	26,8% (*)	32,2%	16,1%
	- moda	5,0%	30,0%	40,0%	n.d.
	- amplitude	5%-35%	13%-30%	0%-85%	3%-66,5%
Restrições quantitativas (alcance)	muito	pequeno	pequeno	pequeno	
Códigos GATT-dumping	não signatário	não signatário	implementado	não signatário	
-subsiários	não signatário	implementado	implementado	não signatário	
-valoração aduaneira	implementado	não signatário	implementado	não signatário	
Política Cambial	câmbio fixo convertibilidade plena	câmbio flutuante administração/controlo	câmbio flutuante administrado/ controles cambiais	câmbio livre	

Fonte: Bouzas (1991)

(*) média anterior à reforma tarifária de novembro de 1991.

No Uruguai, a política comercial nos últimos anos combinou um programa de reduções tarifárias - que caíram, em 1º de abril de 1992, de 30% para 24%, para bens de consumo e de capital e de 20% para 17% para bens intermediários, mantendo-se em 10%, para matérias-primas e insumos básicos - com o aprofundamento dos

9

acordos bilaterais com a Argentina (o CAUCE) e com o Brasil (o FEC), concebidos como alternativa de exportação para setores com capacidade excedentária (Grabbé e Vera, 1989); o crescimento do comércio bilateral observado com os dois grandes parceiros entre 1985 e 1988 (+ 130% com o Brasil e +40% com a Argentina) certamente constituiu um poderoso incentivo para a adesão do Uruguai ao Mercosul, em 1991.

De uma maneira geral, em que pese as diferenças observadas no ritmo de implementação de reformas comerciais liberalizantes nos países que hoje compõem o Mercosul, estas convergem para a redução significativa dos níveis de proteção vigentes no período de substituição de importações e para a valorização das tarifas como instrumento de proteção em detrimento das restrições quantitativas. Ao mesmo tempo, a compatibilidade das políticas comerciais com as regras multilaterais do GATT passa a ser um objetivo explícito e cresce o papel atribuído à política comercial – e, em especial, à liberalização de importações – no sentido de orientar a alocação de recursos, em detrimento da função de equilibrar o setor externo.

Esta nova orientação, que se consolida somente na virada da década, passa a condicionar estritamente o conteúdo e a forma do processo de integração, na medida em que reflete a prioridade concedida – nas agendas de política doméstica dos países-membros do Mercosul – à reorientação estratégica destes países em termos internacionais.

III.2 - O Processo de Integração: Breve Descrição

O baixo nível de intercâmbio bilateral que se observa entre Argentina e Brasil em meados dos anos 80 – quando se intensificam as negociações com vistas à assinatura de um acordo de integração e de cooperação econômicas – deriva dos impactos do modelo de substituição de importações adotado pelos dois países ao longo das décadas anteriores e dos efeitos da estratégia de ajustamento

externo implementada na primeira metade da década de 80, em função dos choques dos juros e do petróleo (segundo choque) e da crise da dívida. A reação generalizada frente às novas restrições externas foi no sentido de conter importações e tal política não poupar os parceiros comerciais geograficamente mais próximos. O Quadro II evidencia a presença destes efeitos no comércio exterior brasileiro com os países que viriam a conformar o Mercosul.

Quadro II
Comércio Bilateral - Brasil-Mercosul (US\$ Milhões)

Anos	Exportação FOB	Partic. (%) total ex- portado	Importação CIF	Partic. (%) total im- portado	Saldo comer- cial	Fluxo de comércio
1980	1.812	9,00	1.143	4,58	669	2.955
1985	990	3,86	711	4,96	279	1.701
1986	1.176	5,26	1.234	7,93	-58	2.410
1987	1.388	5,29	928	5,60	460	2.316
1988	1.637	4,85	1.173	7,31	464	2.810
1989	2.367	6,88	2.257	11,27	110	4.624
1990	1.308	4,16	2.450	11,86	-1.142	3.758

Fonte: Sianams/Funcex

Entre 1980 e 1985, o fluxo de comércio Brasil-Mercosul teve uma queda correspondente a 42,5%, sendo que a redução das exportações brasileiras foi maior (45,5%) do que a das importações originárias do Mercosul (cerca de 38%), evidenciando que, no caso das relações do Brasil com os demais países da sub-região, a estratégia de ajustamento externo adotada na primeira metade dos anos 80 determinou uma contribuição negativa ao saldo comercial do país. Em consequência, em 1985, não mais que 3,86% das exportações e 4,96% das importações brasileiras envolviam os

países do Mercosul: uma das condições iniciais mais importantes do processo de integração entre Argentina e Brasil é certamente o baixo grau de interdependência que se observa entre estes países no momento em que as negociações bilaterais ganham impulso inédito.

E com o restabelecimento democrático, na Argentina e no Brasil, que a cooperação bilateral ganha em sistematicidade e em abrangência, voltando-se prioritariamente para o campo econômico e dando início formalmente a um processo de integração baseado em protocolos setoriais. Estes visavam, no curto prazo, a recuperar o nível de transações e a corrigir desequilíbrios sistemáticos nos fluxos de comércio. A longo prazo, destinavam-se a criar um novo padrão de relacionamento entre as duas economias, a fim de lhes permitir, entre outras coisas, cumprir adequadamente o papel de fontes de sustentação do processo de crescimento na região. Para atingir tais finalidades, os protocolos estabeleceram uma agenda diversificada de providências, que abrangia o aprofundamento de preferências comerciais, a remoção de barreiras não-tarifárias, a introdução de novos mecanismos financeiros para fomentar o intercâmbio, o estímulo à formação de empresas binacionais e, em especial, projetos setoriais integrados, como os de bens de capital, trigo, abastecimentos alimentar, etc. (Funcex, 1992).

A importância concedida, no acordo, ao setor de bens de capital revela a percepção de que o processo de integração deveria aproveitar as complementariedades intra-setoriais existentes e desenvolver padrões de especialização que permitissem a ampliação das escalas de produção e que provocassem a modernização e a reestruturação de um setor considerado central para a introdução e difusão do progresso técnico no conjunto do tecido industrial.

Negociações setoriais produto a produto concretizavam uma dinâmica de integração pautada, nos moldes da tradição da ALADI, pela flexibilidade e pelo pragmatismo. Com base nestes

princípios, justificava-se a ausência de prazos definidos e de compromissos de harmonização de políticas econômicas. Os protocolos setoriais visavam a ampliar o comércio bilateral, através de desgravacões tarifárias, mas "incorporando critérios que operavam como cláusulas de salvaguarda geral", com base no princípio de garantir o equilíbrio dinâmico dos fluxos comerciais: "a fim de induzir processos de complementação produtiva, propunha-se a criação de empresas binacionais e de um fundo de promoção de investimentos. Nestes dois aspectos, contudo, praticamente não se avançou" (Porta, 1991c).

No plano das economias dos dois países, a prioridade absoluta concedida aos programas de estabilização macroeconômica impedia que se vinculasse o ritmo da integração ao desempenho das políticas internas, enquanto a metodologia de negociação setorial permitia que o processo avançasse pela linha de menor resistência – embora, à medida em que se ampliam as listas de preferências tarifárias, aumentem as resistências e reduzam-se os incentivos para novas concessões. Os protocolos setoriais avançavam em ritmo muito diferenciado, sujeitos não somente às pressões empresariais, mas também ao "contingenciamento" imposto pelos esforços de estabilização macroeconômico aos objetivos da integração. Apesar de alguns resultados significativos no comércio intra-setorial de bens de capital e de veículos e autopeças, as relações econômicas entre Brasil e Argentina seguiram fortemente determinadas pelas condições prevalecentes no início do processo e pelos desequilíbrios introduzidos pela situação hiper-inflacionária vivida pelas duas economias na segunda metade dos anos 80.

A presença deste conjunto de fatores que condicionam negativamente as perspectivas da integração não impede, porém – e este é um sintoma do potencial do processo de integração, em termos de geração de fluxos comerciais – que o intercâmbio intra-Mercosul tenha se expandido consideravelmente com a introdução e a disseminação de preferências tarifárias bilaterais no âmbito da sub-região. Assim, enquanto o volume de intercâmbio não

ultrapassava, em 1985, US\$ 5,95 bilhão, ele atinge US\$ 4,04 bilhões, em 1990, registrando, portanto, um crescimento da ordem de 107%, no período.

Entre 1985 e 1988, o comércio intra-regional já havia crescido em 54%, o que -- juntamente com a consolidação, no mundo, da tendência à formação de espaços regionais de livre comércio e com a percepção "doméstica" da necessidade de mudar o regime de política comercial na direção de uma maior liberalização -- configura um quadro de incentivos ao aprofundamento do processo de integração entre o Brasil e Argentina. Curiosamente, ao quadro de incentivos de origem externa, contrapõe-se o agravamento da situação doméstica, do ponto de vista macroeconômico, comprometendo a priori o cumprimento de metas integracionistas que implicassem qualquer tipo de renúncia à soberania, em termos de gestão das políticas econômicas domésticas.

A "solução" política que emerge para um tal conflito combina, no Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento assinado no final de 1988, de um lado, o estabelecimento de um ambicioso projeto de criação de um mercado comum no prazo de dez anos, e de outro, a indefinição quanto a etapas e mecanismos para se atingir tal objetivo. Ademais, a metodologia de acordos setoriais e de negociação de produto a produto mantinha-se hegemônica, mesmo se a conceito de integração intra-setorial já não é mais explicitado e se a perspectiva de criação de um mercado comum em uma situação de escasso controle, pelos governos nacionais, dos instrumentos de gestão macroeconômica, gerava sérios interrogantes sobre a viabilidade de se avançar rumo a formas mais profundadas de integração.

Portanto, se o Tratado de 1988 -- ratificado pelos dois parlamentos em 1989 -- marca uma inflexão no que se refere ao escopo e ao alcance do projeto de integração, a indefinição quanto a prazos e etapas e a manutenção da metodologia setorial concretizam o caráter transitório da estrutura de gestão do

processo de integração, que resulta do Tratado de 1980 e se mantém até 1990.

A Ata de Buenos Aires, assinada pelos Presidentes dos dois países em julho de 1990, supera as contradições formais que caracterizaram a fase iniciada em 1988. Encurta-se o prazo para a concretização do mercado comum - agora fixado em 31 de dezembro de 1994 - e estabelecem-se, como coluna vertebral do processo, reduções tarifárias lineares, generalizadas e automáticas com vistas a chegar à tarifa zero na data definida.

Embora a Ata previsse a manutenção e o aprofundamento do sistema de protocolos comerciais e o estabelecimento de acordos especiais no caso de setores sensíveis ou altamente dinâmicos, o eixo do processo passam a ser as reduções tarifárias e seu cronograma, deixando em segundo plano a preocupação com temas como a obtenção de complementariedades intra-setoriais e a produção dos efeitos dinâmicos de integração vinculados à reestruturação industrial.

Com a Ata de Buenos Aires, atribui-se ao mercado o papel do mecanismo principal de alocação de recursos no processo de integração e "cerceia-se a capacidade governamental de alocar diretamente recursos produtivos e localizações" (CEPAL, 1992). Temas como a complementação produtiva intra-setorial perdem relevância no bojo da submissão da metodologia de integração setorial à metodologia de integração "universal" via reduções tarifárias.

Neste sentido, concretiza-se a hegemonia de um projeto Mercosul compatível com os princípios de liberalização externa que impregnam as políticas de Brasil e Argentina, principalmente a partir de 1990, e com a tese de redução do papel promotor e protetor exercido pelo Estado ao longo do período de substituição de importações.

Em um certo sentido, a história da integração que se inaugura em 1985/86 pode ser lida como um progressivo distanciamento do

processo em relação à metodologia setorializada de gestão. Já no Tratado de Integração e Cooperação Econômica, o conceito de integração intra-setorial perde relevância, prevendo-se tão somente a possibilidade de acordos especiais para atender às especificidades de setores considerados sensíveis ou de tecnologia de ponta. As decisões concretizadas na Ata de Buenos Aires (1990) e na criação do Mercosul (1991) confirmam a ascensão hegemônica da metodologia de integração baseada em reduções tarifárias lineares, automáticas e universais, reservando aos acordos setoriais um papel secundário e restringindo formalmente a possibilidade de que tais acordos adquiram um perfil defensivo e protecionista. Na realidade, o cronograma de reduções tarifárias e o perfil definido para os acordos setoriais funcionam, no processo de integração, como as duas principais "restrições auto-impostas" que "forçam" o avanço das negociações e pressionam as empresas no sentido de buscarem estratégias de adaptação às novas condições de concorrência, reduzindo a aceitabilidade de respostas empresariais defensivas ou protecionistas.

A inversão de prioridades produzida pela mudança na metodologia de integração reduz os focos de resistência empresarial a nível de setores e cria um rígido cronograma de reduções tarifárias que atua como um condicionante de todo o processo. De fato, a partir do momento em que se implanta um cronograma que teoricamente levará o Brasil e Argentina a constituirem, no final de 1994 uma Zona de Livre Comércio, surgem crescentes demandas por convergência na gestão macroeconômica e pela harmonização de políticas que afetem as condições de competitividade dos diferentes espaços nacionais. Não por acaso, tais demandas têm origem nos setores empresariais e governamentais dos países menores -- ou seja, aqueles para os quais o Mercosul representa um elenco de riscos e oportunidades relativamente grande e sobre os quais tendem a recair os custos da não-harmonização de políticas de oferta.

O cronograma de eliminação de barreiras tarifárias e não-

tarifárias instaura, entre novembro de 1991 (data de entrada em vigor do Tratado de Assunção) e 31 de dezembro de 1994, um período de transição rumo a uma Zona de Livre Comércio e coloca o problema nada trivial de atender às demandas de harmonização e de coordenação de políticas em um período onde se concede prioridade absoluta ao ajustamento doméstico e às reformas estruturais em um sentido liberalizante e onde se exclui qualquer iniciativa envolvendo cessão de soberania sobre a gestão das políticas econômicas internas.

Embora este quadro de condicionamentos não incentive a expansão sustentada dos fluxos de comércio e o desenvolvimento de iniciativas de investimento empresarial — tendo em vista os riscos associados à instabilidade cambial — o crescimento do volume de comércio e, em especial entre 1988 e 1990, do comércio intra-industrial em setores como os de bens de capital, veículos automotores e químicos (Sourrouille e Lucangeli, 1992) sugeriria que, pelo menos nestes setores, um padrão de comércio bilateral baseado na diferenciação de produtos e em economias de escala tende a se consolidar a partir de estruturas de mercado que estão longe do modelo de concorrência perfeita.

Sem descartar a necessidade de mecanismos econômicos e institucionais que complementem uma metodologia de integração baseada na eliminação de barreiras tarifárias — especialmente se se pretende avançar na direção de formas mais profundas de integração (Lawrence, 1991) — pode-se considerar a hipótese de que o incremento do comércio intra-industrial e o aprofundamento das especializações intra-setoriais reduzam a magnitude dos impactos da integração sobre as estruturas produtivas dos países membros, conferindo às políticas de ajustamento compensatórias uma importância relativamente menor no processo de absorção dos custos da integração do que a que geralmente se lhe atribui.

III - RUHO A UM MODELO "ABERTO" DE INTEGRAÇÃO?

O distanciamento da metodologia de integração em relação ao paradigma desenvolvimentista de intervenção estatal parece ter correspondido não somente à reorientação estratégica imposta pelos novos governos de Argentina e Brasil nos planos das políticas econômicas doméstica e externa, mas também a considerações de ordem prática acerca da fragilidade operacional e normativa dos Estados nacionais da sub-região.

Neste novo cenário, é legítimo e pertinente que surjam interrogações acerca da funcionalidade do processo de integração em relação às estratégias de inserção internacional e de retomada da industrialização, tendo em vista o papel que se atribui à abertura unilateral na nova estratégia. Da mesma maneira, interessa discutir os fundamentos econômicos de uma integração "aberta", principalmente em um processo -- como o do Cone Sul -- cuja tensão principal opõe a vontade política sustentada dos Estados nacionais à incipiente das iniciativas empresariais desenvolvidas a partir da redução das barreiras ao comércio intra-Mercosul.

Na realidade, as duas questões estão estreitamente articuladas: a funcionalidade do processo só se explicitará se existirem os fundamentos econômicos de uma integração "aberta" e se estes permitirem a emergência e a consolidação de uma coalizão empresarial favorável à integração e capaz de legitimá-la.

Em termos teóricos, a evolução recente da teoria do comércio internacional -- incorporando os conceitos de rendimentos crescentes e de concorrência imperfeita -- e suas aplicações ao campo da economia regional e da localização industrial (Krugman, 1991a) sugerem:

que os processos de integração econômica tendem "naturalmente" a ocorrer entre parceiros vizinhos em termos geográficos (Krugman, 1991b), independente de preferências comerciais

"trocadas" entre eles; e

a que a ocorrência de processos de integração incentivaria a expansão dos fluxos de comércio intra-setorial e a determinar "a mudança de pautas de produção de firmas (...) visando à exploração de economias de escala e de escopo geradas pelo projeto de integração" e facilitando, por esta via, o desenvolvimento de estruturas industriais mais eficientes. Tais impactos positivos superam os efeitos associados à relocalização industrial, que somente ocorreria "quando não fosse possível corrigir os desniveis de competitividade" pela expansão do comércio e pelas mudanças nas pautas de produção das empresas (Tavares de Araújo Jr., 1991).

Nestas condições, a formação de espaços econômicos supranacionais tenderia a alterar os padrões quantitativos e qualitativos de intercâmbio comercial no interior destes espaços, uma vez que a combinação de fatores como economias de escala e custos de transporte justificaria a polarização de centros de produção e de consumo e explicaria a troca entre estes, ao longo de especializações intra-setoriais.

Passando do campo da teoria para o da política econômicae para o caso específico do Mercosul, pode-se, porém, afirmar que, neste caso, a funcionalidade do processo não é tão evidente. De fato, dada a existência das condições iniciais desfavoráveis à integração, a configuração, nos dois países grandes da sub-região, de estruturas industriais típicas do modelo de substituição de importações e o fato de que a parceria "natural" entre Brasil e Argentina foi negada por décadas de industrialização introvertida e, mais recentemente, pelos padrões de ajustamento externo do início dos anos 80, a funcionalidade do processo de integração deve ser produzida ou, para ser mais preciso, induzida.

Isto porque a opção por uma integração compatível com baixos níveis de proteção em relação ao resto do mundo impede que se

faz das preferências tarifárias sub-regionais o vetor da criação de incentivos econômicos para o processo.

Por outro lado, o baixo grau de interdependência entre Argentina e Brasil não provê o elemento essencial para que se gerem estímulos à coordenação de políticas macroeconômicas, além do fato de que a prioridade absoluta concedida pelos governos dos dois países aos objetivos de estabilização reduz os incentivos para a cessão de soberania implícita à proposta de coordenação macro. Tanto mais que nenhum dos dois países pode esperar obter, a partir de uma tal coordenação, os efeitos positivos de estabilização que os países de inflação crônica da CEE obtiveram através de sua vinculação ao SME.

Portanto, tampouco os esforços de coordenação macroeconômica podem gerar uma dinâmica positiva no processo de integração, ao criar incentivos para a expansão dos fluxos de comércio e de investimentos.

A hegemonia de um perfil liberal para o Mercosul descarta - já se observou - o conceito de políticas oficiais de promoção de complementariedades intra-setoriais, nos moldes da tradição da ALALC e, até certo ponto, da primeira fase do processo de integração entre Argentina e Brasil. O perfil definido, no âmbito do Mercosul, para os acordos setoriais visa a desestimular a transformação destes em mecanismos defensivos que institucionalizem restrições quantitativas de acesso aos mercados da sub-região e a adoção de quotas no comércio intra-Mercosul.

Excluídas as preferências tarifárias, a coordenação macroeconômica e as políticas setoriais de promoção de complementariedades como vetores de criação de incentivos econômicos -- ou de "indução da funcionalidade" -- para o processo de integração, este só avançará em direção a um aprofundamento se o tema da harmonização de políticas se estender ao marco microeconômico (e, indiretamente, setorial) e se a

questão da institucionalização do processo e do estabelecimento de políticas comunitárias receber atenção redobrada já ao longo do período de transição.

Uma tal problemática confunde-se, em boa medida, com a questão da funcionalidade de políticas industriais ativas em um ambiente onde o uso dos instrumentos de proteção (tarifária e não-tarifária) na fronteira tende a se reduzir cada vez mais. Este dilema passou a ser enfrentado pelos países da OCDE, segundo "estilos" diferenciados, na medida em que a internacionalização dos mercados erodiu "gradualmente a eficácia dos instrumentos de política industrial baseados na imposição de barreiras explícitas aos fluxos internacionais de mercadorias, capitais e cidadãos". É precisamente nestas condições que "a busca de mecanismos que criam condições privilegiadas de acumulação de capital sem a contrapartida de entraves diretos às transações internacionais tornou-se, sobretudo nos países desenvolvidos, um dos dilemas centrais da política industrial contemporânea" (Tavares de Araújo Jr., et alii, 1992).

Significa dizer que, se se pretende avançar rumo a patamares de integração mais profunda no Cone Sul sem recorrer ao paradigma e aos instrumentos de política do desenvolvimentismo protecionista e sem contar com os incentivos representados por substanciais preferências comerciais ou pela perspectiva de um ajuste macroeconômico induzido pela integração, a harmonização de regimes regulatórios a nível microeconômico e a institucionalização do projeto, inclusive com a formulação de políticas industriais, tecnológicas e de comércio exterior comunitárias compatíveis com a abertura unilateral, apresentam-se como requisitos essenciais.

Em termos de harmonização de políticas microeconômicas, torna-se imperativo delimitar uma agenda de prioridades, em termos de assimetrias a eliminar, no marco de uma "metodologia de busca de convergência" de políticas (Lavagna, 1991) de tipo sistêmica - ou seja, que aceite a permanência de assimetrias "Pontuais" desde

que se reduzam os "desequilíbrios sistêmicos e seus efeitos sobre a competitividade relativa" global de cada economia.

Sem pretender, no escopo deste trabalho, discutir as diferentes visões agrupadas sob o tema "harmonização de políticas" (ver Tussie, 1991), pode-se buscar em Nofal (1991) o inventário dos mecanismos vigentes de política industrial e de comércio exterior na Argentina e no Brasil, identificando aquelas áreas onde as assimetrias, além de muito significativas, comprometem os objetivos da integração.

Analisadas as assimetrias à luz deste duplo critério, emergiriam, como áreas de "máxima prioridade":

- # o sistema tributário;
- # os incentivos fiscais e aduaneiros às exportações;
- # as tarifas e barreiras não-tarifárias.

As políticas de promoção setorial e regional, de financiamento ao investimento e à tecnologia e de privatização conformam uma segunda área, a de "alta prioridade", configurando-se, desta forma, um "mapa" de assimetrias cuja convergência deve ser buscada prioritariamente. Toda uma extensa relação de áreas passíveis de harmonização é relegada ao status de "agenda suplementar" não prioritária, incluindo legislação portuária, trabalhista, de transferência de tecnologia, de propriedade intelectual, de investimentos externos diretos, etc. Pode-se supor que, para esta agenda e para as políticas incluídas na área de "menor prioridade", a regra de submeter os diferentes regimes regulatórios à concorrência e às pressões "do mercado" pode ser adotada, sem comprometer os objetivos de integração e sem gerar resistências excessivas ao projeto.

A agenda de harmonização definida por estas prioridades aparece como factível, tendo em vista as tendências de evolução das estruturas de proteção no Brasil e Argentina, a redução dos níveis de subsídio implícito nos programas oficiais de apoio

creditício às exportações praticados pelo Brasil e o fato de que os objetivos de reforma e de racionalização dos sistemas tributários são prioritários para os dois países. Ainda assim, subsistirão, nestes campos assimetrias relacionadas com diferentes concepções do papel do Estado no desenvolvimento econômico e, em particular, com a hegemonia, no Brasil, de uma visão que privilegia -- ainda que em um registro diverso do que caracterizava os períodos anteriores -- a implementação de políticas ativas. Refletem-se nestas assimetrias e naquelas que possam vir a ser geradas através das medidas de ajustamento estrutural de corte liberalizante nos dois países, diferenças estruturais de preferência quanto a modelos de desenvolvimento e concepções diversas -- e eventualmente conflitantes -- do modo de regulação da economia consistente com uma retomada do crescimento e com a superação da fase de substituição de importações.

A institucionalização do Mercosul e a elaboração de políticas comunitárias na área industrial, tecnológica e de comércio exterior -- compatíveis tanto com o imperativo da liberalização dos fluxos econômicos internacionais quanto com o princípio de que ao Estado cabe um papel ativo no processo de reestruturação industrial por que deverão passar os países da sub-região -- aparecem como os instrumentos mais adequados para gerenciar as assimetrias "estruturais", atuais e futuras, quando a absorção de tais assimetrias implicar uma harmonização bilateral e não a reforma unilateral de políticas.

A ausência de estruturas autônomas comunitárias, independentes dos governos, é um traço característico do processo, não alterado pela evolução mais recente: a intenção de evitar a burocratização acrescentou-se à baixa disposição para transferir soberania econômica a órgãos supra-nacionais, desestimulando a institucionalização da dimensão comunitária do projeto.

Se se admite que é muito pequena a contribuição que a integração pode dar ao objetivo de estabilização, pouco se discute sobre o papel daquele projeto na reestruturação industrial dos países-

membros, ou seja, não há articulação entre integração e aprofundamento da industrialização, tal como ocorre explicitamente no processo de unificação da CEE. De baixa funcionalidade para a estabilização e de utilidade ainda pouco definida para a retomada do crescimento em bases diversas daquelas em que se assentou o processo de industrialização por substituição de importações, o projeto de integração apresenta, principalmente no Brasil, um déficit de legitimidade, que pode reforçar a atitude de indiferença em relação ao projeto e -- ao convergir com um eventual redirecionamento estratégico da política externa (econômica e não-econômica) da Argentina -- reduzir os incentivos para uma forma de integração mais profunda no Cone Sul.

A implantação de instituições comunitárias e a transferência gradual de soberania para tais órgãos, neste contexto, podem contribuir para coordenar expectativas e diminuir as incertezas quanto ao processo de integração:

ao criar uma burocracia técnica comprometida com a integração e a "visão comunitária", e não unilateral, acerca do projeto, gerando propostas de harmonização de políticas baseadas em uma perspectiva estratégica de desenvolvimento e de inserção internacional da sub-região, nos moldes do que ocorre na CEE. Na medida em que o tema da harmonização agregue à preocupação com a obtenção de condições equitativas de concorrência, a questão -- hoje implícita ou reduzida à proposta de liberalização e desregulamentação -- do projeto de desenvolvimento, esta perspectiva comunitária pode se revelar essencial para reduzir o potencial de divergência que poderá emergir;

ao reduzir o escopo de ações unilaterais, como o uso indiscriminado da cláusula de salvaguarda e investigações anti-dumping no âmbito sub-regional: "na CEE, por exemplo, regulações anti-truste e das formas de subsídios estatais são utilizadas pelos órgãos comunitários em lugar destas

"investigações" (Valls Pereira, 1991). A criação de um órgão supra-nacional de solução de controvérsias seria fundamental neste quadro; e:

E ao facilitar a compatibilização entre reduções tarifárias e harmonização de políticas, no marco do rígido cronograma que rege aquelas, restringe-se, desta forma, o incentivo para ações defensivas de base setorial, estimulando-se respostas positivas de reestruturação por parte das empresas.

IV - CONCLUSÕES

A evolução recente das políticas comerciais nos países que compõem o Mercosul sinaliza uma ruptura em relação ao modelo protecionista prevalecente no período de substituição de importações. Na realidade, no caso da Argentina e do Brasil, a mudança é bastante recente, tendo em vista que, nos dois países, até o final da década, mantinha-se praticamente inalterada a estrutura de proteção montada para equilibrar o setor externo, abalado, primeiro, pelos choques dos juros e do petróleo em 1979/1980, e depois, pela crise da dívida em 1982.

Os novos governos que se instalaram, na Argentina em 1989 e no Brasil em 1990, implementam políticas comerciais com forte conteúdo liberalizante, reduzindo significativamente o alcance das barreiras não-tarifárias e os níveis de proteção tarifária. Ao mesmo tempo, as tarifas tornam-se o instrumento privilegiado de proteção, em detrimento das restrições quantitativas, e a política comercial é chamada a desempenhar papel relevante ao orientar a alocação de recursos de maneira mais eficiente que no passado.

Estas semelhanças sobrepõem-se às divergências observadas entre os dois países quanto ao ritmo da liberalização comercial e quanto à relação propugnada entre reforma do regime de comércio e programas de estabilização macroeconômica.

Tais mudanças condicionam estritamente, a partir de então, o conteúdo e a forma de um processo de integração que se distancia da metodologia "setorializada" de gestão e de um modelo compatível com o paradigma desenvolvimentista de intervenção estatal. Emurge um modelo "aberto" de integração, em que o potencial de concessão de preferências tarifárias intra-Hercosul é muito limitado e em que a funcionalidade da integração deve ser induzida por um esforço de harmonização das políticas microeconómicas que afetam as condições de concorrência nos países-membros e por iniciativas de institucionalização da dimensão comunitária do projeto, que se concretizem na formulação de políticas comuns nas áreas industrial, tecnológica e de comércio exterior.

Como se observou na Secção III, a problemática da funcionalidade de um processo de integração "aberto" confunde-se, em boa parte, com os dilemas da formulação e implementação de políticas industriais ativas em economias com reduzido grau de protecção na fronteira. Confrontados a tais dilemas, os países da OCDE privilegiam instrumentos tais como o poder de compra do Estado, o apoio às atividades de pesquisa e desenvolvimento e mecanismos que facilitem o acesso das empresas às novas tecnologias (políticas de infraestrutura tecnológica), em detrimento de políticas de ajuda a setores específicos e a empresas em dificuldades (OCDE, 1990).

Neste sentido, seria incorreto tanto supor que um processo "aberto" de integração é incapaz de contribuir para o aprofundamento da industrialização no Cone Sul -- reduzindo os custos que uma reestruturação industrial levada a efeito sobre uma base estritamente nacional geraria -- quanto deduzir que um modelo "aberto" implique a renúncia a toda e qualquer política ativa, especialmente a nível microeconómico.

É precisamente em torno desta discussão -- e abandonando-se os paradigmas do liberalismo ingênuo e do desenvolvimentismo

protecionista que se deve buscar articular as problemáticas da integração supranacional e do aprofundamento da industrialização: a negociação com vistas à harmonização de políticas microeconômicas e institucionalização da dimensão comunitária do projeto induzirão esta articulação, fazendo emergir uma funcionalidade que vá além das vontades políticas e que confira à integração características de irreversibilidade.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- BERLINSKI, J.R. (1991) - Mercosur, comercio internacional y protección en Argentina y Brasil - Instituto T. Di Tella, diciembre.
- BONELLI, R. (1992) - Fontes de crescimento e competitividade das exportações brasileiras na década de 80 - Revista Brasileira de Comércio Exterior, nº 31, Funcex.
- BOUZAS, R. e KEIFMAN, S. (1987) - Política comercial y tendencias recientes del comercio exterior argentino (1976/1985) - FLACSO, setiembre.
- CRABBÉ, N. e VERA, T. (1989) - Comercio entre Uruguay y Argentina: una visión uruguaya - Estudios - oct./dec.
- CEPAL (1992) - El tratado de Asunción del Mercado Común del Cone Sur (Mercosur): algunas consideraciones - LC/R. 1118, enero.
- FANELLI, J.M.; FRENKEL, R. e ROSENWURCEL, G. (1991) - Growth and structural reform in Latin America: where we stand - Documento CEDES 57.
- FERRER, A. (1991) - Argentina e Brasil: ajuste, crescimento e integração - in Motta Veiga, P. (org.) - Cone Sul: A economia política de integração - Funcex.

- FUNDEX (1992) - Uma política de comércio exterior para a estabilização e a retomada do crescimento. Trabalho elaborado para a Comissão Empresarial de Competitividade - nº especial da Rev. Brasileira de Comércio Exterior, fev.
- IGLESIAS, R. (1991) - A política cambial da Argentina e do Brasil no período 1970-1989 - In Motta Veiga, P. (org.) - Cone Sul: A economia política da integração, Funcex.
- KRUGMAN, P. (1991a) - Geography and trade - M.I.T. Press.
- KRUGMAN, P. (1991b) - Regional blocs: the goods, the bad and the ugly - The International Economy - novembro/december.
- KUME, H. (1988) - A reforma tarifária de 1988 e a nova política de importação, TD nº 20, Funcex.
- LAVAGNA, R. (1991) - Mercosur: asimetrías y política económica comparada - IDEAS.
- LAWRENCE, R. (1991) - Cenários para o sistema de comércio mundial e implicações para os países em desenvolvimento - Rev. Brasileira de Com. Exterior nº 29 - out-dez/91, Funcex.
- LUCANGELI, J. (1989) - Política comercial y desempeño industrial - la experiencia argentina de los últimos cuarenta años - Boletim Informativo Techint nº 259 - setiembre/octubre.
- MACHADO, J. Bosco (1991) - Integración económica y arancel aduanero común en el Cono Sur - Integración Latinoamericana, año 16, nº 167 - INTAL.
- MOTTA VEIGA, P. (1990) - Os processos de ajustamento externo e as estratégias de inserção internacional: notas sobre a abertura da economia, TD nº 29, Funcex.

- MOTTA VEIGA, P. (1992) - A evolução do Mercosul no período de transição: hipóteses alternativas e cenários - Relatório final de pesquisa para o IPEA, Funcex, março.
- NOFAL, M.B. (1991) - Asimetrias de política industrial y de comercio exterior entre Argentina y Brasil - texto preparado para o XXVII Colóquio de IDEA.
- OCDE (1990) - Activités de l'OCDE em 1989 - Rapport do Secrétaire Général: -OCDE.
- PORTA, F. (1991a) - Apertura comercial e integración regional en América Latina: diagnóstico y escenarios alternativos - Documentos de trabajo CENIT, junio.
- PORTA, F. (1991b) - Apertura importadora en América Latina: aspectos comparativos de las experiencias en Argentina, Brasil, Colombia, Chile, México y Venezuela - TD n° 57, Funcex.
- PORTA, F. (1991c) - As duas etapas do programa de integração Argentina-Brasil: uma análise dos principais protocolos -in Motta Veiga, F.(org.) - Cone Sul: A economia política de integração, Funcex.
- SOURROUILLE, J.V. e LUCANGELI, J. (1992) - El intercambio comercial argentino-brasileño: Un examen del comercio intra-industrial - Informe preparado para INTAL, enero.
- TUSSIE, D. (1991) - Los países en desarrollo y la ronda Uruguay: resultados hasta el presente y dilemas a futuro - Série de Documentos e Informes de Investigación, FLACSO, agosto.
- TAVARES DE ARAUJO JR., J. (1991) - Reestruturação industrial e integração econômica: as perspectivas do Mercosul -

Relatório elaborado para a UNIDB, dezembro

- TAVARES DE ARAUJO JR.; CORREIA, P.G.; CASTILHO, Marta R. (1992) - Oportunidades estratégicas da indústria brasileira nos anos 90 - Série Documentos no 06, IEI, Janeiro.
- VALLS PEREIRA, L. (1991b) - Tarifa externa comum no Mercosul, mimeo, Funcex, novembro.
- KUME, H. (1988) -

- 153 *O comércio exterior brasileiro de bens de capital: desempenho e indicadores por grupos de produtos.*
Fernando J. Ribeiro e Henry Pourchet. Jul/2000.
- 152 *O comércio exterior brasileiro de calçados e têxteis: desempenho e indicadores por grupos de produtos.*
Fernando J. Ribeiro e Henry Pourchet. Jul/2000.
- 151 *Diretrizes de promoção comercial para as exportações do Rio Grande do Sul.*
Pedro da Motta Veiga, Mário C. de Carvalho Júnior, Leda Hahn e Galeno Tinoco Ferraz Filho. Jun/2000.
- 150 *Desempenho exportador do Rio Grande do Sul.*
Pedro da Motta Veiga e Mário C. de Carvalho Júnior. Jun/2000.
- 149 *Impacto del proceso de integración del Mercosur sobre el sector calzado.*
Marta Bekerman, Paulo Guilherme Corrêa e Laens S. Nov/99.
- 148 *Impacto del proceso de integración del Mercosur sobre el sector farmacéutico.*
Marta Bekerman, Paulo Guilherme Corrêa e Laens S. Nov/99.
- 147 *Barreiras às importações nos Estados Unidos da América, Japão e União Europeia: estimativas do impacto sobre as exportações brasileiras.*
Honório Kume e Guida Piani. Out/99.
- 146 *Barreiras externas às exportações brasileiras: 1999.*
Renato Fonseca, Mário C. de Carvalho Jr., Galeno T. Ferraz Filho, Henry Pourchet, Ricardo Markwald e Fernando C. da Silva. Out/99.
- 145 *Uma estratégia para a promoção comercial das exportações nordestinas.*
Ricardo Andrés Markwald e Pedro da Motta Veiga. Out/99.
- 144 *Industrias de plásticos: desenvolvimento do potencial exportador das empresas de 3º geração.*
João Bosco M. Machado e Galeno Tinoco Ferraz Filho. Jul/99.
- 143 *Subsídios ao milho e aos derivados do milho nos mercados dos Estados Unidos e da União Europeia.*
Ahúlio G. de Lima Campos. Jul/99.
- 142 *Diretrizes para o desenvolvimento do potencial exportador das MPEs paulistas.*
Pedro da Motta Veiga, João Bosco M. Machado e Mário C. de Carvalho Jr. Nov/98.
- 141 *Padrões de comércio intra e extra-Mercosul: alvos para uma política industrial do Mercosul.*
Ricardo A. Markwald e João Bosco M. Machado. Nov/98.
- 140 *Desempenho e potencial exportador das micro e pequenas empresas paulistas.*
Pedro da Motta Veiga, João Bosco M. Machado e Mário C. de Carvalho Jr. Nov/98.
- 139 *Pequenos lotes na exportação: estrutura de custos e estratégias de distribuição física internacional.*
Mário C. de Carvalho Jr., Miguel Ferreira Lima e Ricardo A. Markwald. Nov/98.
- 138 *Especificidades do padrão de comércio Brasil-União Europeia e Brasil-Estados Unidos.*
Ricardo A. Markwald e João Bosco M. Machado. Nov/98.
- 137 *A experiência exportadora do setor de software brasileiro: o caso da Softex.*
Galenó Tinoco Ferraz Filho, Silvia Frick, Virginia Duarte, José E. Roselino, Ana Paula Matusita, Norton de Almeida, Lucia Beatriz Alves, Vera Mittermayr. Jun/98.
- 136 *Micro, pequenas e médias empresas na exportação: desempenho no Brasil e lições da experiência internacional.*
Pedro da Motta Veiga, Ricardo A. Markwald. Jun/98.
- 135 *A orientação externa da indústria de transformação brasileira após a liberalização comercial.*
Renato Fonseca, Mário C. de Carvalho e Henry Pourchet. Abr/98.
- 134 *Índices de preço e quantum do comércio exterior.*
Ricardo A. Markwald, Armando Castellar Pinheiro, Carmen Falcão e Henry Pourchet. Mar/98.
- 133 *Índices de preço e quantum das importações brasileiras.*
Ricardo A. Markwald, Armando Castellar Pinheiro, Carmen Falcão e Henry Pourchet. Mar/98.
- 132 *União Europeia: o novo Sistema Geral de Preferências (SGP) e os impactos sobre as exportações brasileiras de produtos agrícolas.*
João Bosco Machado e Ricardo A. Markwald. Nov/97.
- 131 *Estimativas do valor da produção industrial e elaboração de coeficientes de exportação e importação da indústria brasileira (1985-1997).*
Lia Hagnauer, Ricardo A. Markwald e Henry Pourchet. Jun/98.